



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 117/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, versando um EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS no valor de **R\$ 291.987,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais)**, de acordo com média arrecada no período, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2D.59C em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Executivo Legislativo
Nº: 117/CMMN/2024
Data: 29/08/2024
Ass: <i>Primo da J. Le. Leide</i>

Monte Negro - RO, 28 de agosto 2024.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 117 /GAB/2024**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 291.987,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**10.301.0017.2050– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas**  
**R\$ 291.987,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais)**  
**D.R: 1.600.0000.0000**  
**Ficha de Receita: 47**  
**Ficha de Despesa: 210**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 291.987,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Oitenta e Sete Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS, de acordo com média arrecada no período, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2D.59C em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 28/08/2024 12:49:31, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1274.5R49.431H.680H.7885, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.B50.F40 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 117/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3 em 28/08/2024 - 11:48:47

Código de Autenticidade deste Documento: 1178.1A48.2472.Z05X.2381

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 585/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 23 de agosto de 2024.

Da: SEMUSA  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a **Manutenção das Atividades do PACS** no valor de R\$ 291.987,00, proveniente de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Funcional programática:** 10.301.0017.2050 – Manutenção das Atividades do PACS  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
**D.R:** 1.600.0000.000  
**Ficha de Receita:** 47  
**Ficha de Despesa:** 210  
**Valor:** R\$ 291.987,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

CONTA BANCÁRIA: Agência: 1831-6 C/C: 624061-5  
COMPROVANTE DE REPASSE  
INDICADOR DO OBJETO: Vencimento e vantagens fixas  
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Mensal  
META FÍSICA:

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023

ID: 1.B2D.59C.POLIANA DA SILVA VIEIRA (23/08/2024 08:39:51) Palavras: 195  
Cód. Autenticidade: 08U7.0739.651A.K083.3126 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W7.7248.0342.778U.5657 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08U7.0739.651A.K083.3126 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pag: 1 / 2  
ID. do Doc.: 1.B2D.59C - 23/08/2024 08:39:51 ASSINADO POR(1): CPF:051.14\*\*\*8\*4  
Pag: 4 / 7 ID. do Doc.: 1D8.010 - 29/08/2024 - 11:48:34 - ASSINADO POR(1): CPF:017.53\*\*\*2\*3

114



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

	Total Receitas - FNS	Média Mensal - Receitas	Previsão Final Arrecadação	Orçamento Atual	Excesso
Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	R\$ 991.224,00	R\$ 123.903,00	R\$ 1.610.739,00	R\$ 1.318.752,00	R\$ 291.987,00

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 051.141.814 em 23/08/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V0.6H26:118R:Z31Z:1426, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.B2D.59C - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 585/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.922.217, em 23/08/2024 08:39:51, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08U7:0739.651A:K083.3126

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



## Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	2024	<b>Bloco</b>	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
<b>Grupo</b>	ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b> Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo
<b>Ação</b>	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
<b>Código IBGE</b>	110140	<b>UF</b>	RO
<b>Prefeito(a)</b>	IVAIR JOSÉ FERNANDES	<b>População</b>	11.548 habitantes
<b>Presidente Conselho</b>	LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL	<b>Data Inicial Gestão</b>	01/01/2021
		<b>CPF/CNPJ</b>	11.957.240/0001-03
		<b>Município</b>	MONTE NEGRO
		<b>Ano Censo</b>	2022
		<b>Secretário(a)</b>	RUI RODRIGUES DA COSTA

Bloco	Grupo	Ação	Valor		Ações	
			Total	Desconto	Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	991.224,00	0,00	991.224,00	
<b>Total Geral</b>			<b>991.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>991.224,00</b>	



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 em 29/08/2024 11:48:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W6.7648.6349.638A.3646, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1D8.010** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 , em 29/08/2024 - 11:48:34

Código de Autenticidade deste Documento: 11W7.7248.0342.778U.5657

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

